

Carmo do Rio Verde Goiás - GO

Histórico

O povoamento de Carmo do Rio Verde teve origem em 1939, quando da fundação da Colônia Nacional de Goiás, da qual foi sede no início da colonização.

Nas margens do Rio Verde, já residia a família de Alexandre Pinto que ali instalou o primeiro armazém comercial a fim de atender a demanda da Colônia, cujos administradores se instalavam em barracos para a abertura das estradas.

Mais tarde, transferida a sede da colônia para Ceres, restaram apenas cerca de 10 moradias, uma casa comercial e outra de venda de produtos farmacêuticos, embrião do povoado.

Por volta de 1945, com a repercussão da Colônia próxima e a notícia das terras fertilíssimas da região, o povoamento cresceu, construindo-se uma escola isolada e uma capela dedicada à Nossa Senhora do Carmo, o lugarejo tornou-se conhecido como “Carmo do Rio Verde”, em louvor à Padroeira e como lembrança ao rio que banha a região.

Em 1948, bastante desenvolvido, o povoado foi elevado à categoria de distrito, instalado em 23 de janeiro de 1949.

Na condição de Vila, Carmo do Rio Verde teve ampla divulgação sob a excelência de seu solo, tornando-se em pouco tempo produtor agrícola de alto nível.

Gentílico: carmo-rio-verdino

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Carmo do Rio Verde, pela lei municipal nº 20, de 04-10-1948, subordinado ao município de Goiás.

Em divisão territorial vigente de 1-VII-1950, o distrito de Carmo do Rio Verde figura no município de Goiás.

Elevado à categoria de município com a denominação de Carmo do Rio Verde, pela lei estadual nº 706, de 14-11-1952, desmembrado de Goiás. Sede no atual distrito de Carmo do Rio Verde ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei estadual nº 10441, de 10-01-1988 é criado o distrito de Vila São Patrício e anexado ao município de Carmo do Rio verde,

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 2 distritos: Carmo do Rio Verde e Vila São Patrício.

Pela lei estadual nº 12803, de 27-12-1995, desmembra do município de Carmo do Rio Verde o distrito de Vila São Patrício. Elevado à categoria de município com a denominação de São Patrício .

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.